



A COORDENAÇÃO DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO VEM POR MEIO DESTE FAZER A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2017, REFERENTE À SELEÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DA AGRICULTURA FAMILIAR

### ITEM 5. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR

Letra b.

## Onde lê-se:

Poderá ser financiado um número de subprojetos superior à meta, desde que haja propostas aprovadas e o montante total de recursos do Edital não seja ultrapassado.

#### Deve-se ler:

Poderá ser financiado um número de subprojetos superior à meta, desde que **as** haja propostas aprovadas **apresentem viabilidade e tenham parecer favorável da UES/UGP** e o montante total de recursos do Edital não seja ultrapassado.

#### Letra c.

# Onde lê-se:

Para cada subprojeto, o valor máximo do apoio financeiro oriundo do acordo de empréstimo, como fundo não reembolsável, é de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no qual não está incluso a contrapartida apresentada pela organização proponente. Propostas com valor acima deste limite poderão ser submetidas a não objeção do Banco Mundial, desde que não seja ultrapassado o montante de recursos deste edital;

## Deve-se ler:

Para cada subprojeto, o valor máximo do apoio financeiro oriundo do acordo de empréstimo, como fundo não reembolsável, é de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no qual não está incluso a contrapartida apresentada pela organização proponente. Propostas com valor acima deste limite poderão ser serão submetidas a não objeção do Banco Mundial, desde que apresentem viabilidade e tenham parecer favorável da UES/UGP não seja ultrapassado o montante de recursos deste edital;

# ITEM 6. DA CONTRAPARTIDA

SUBITEM: 6.1 Itens aceitos como contrapartida

Onde lê-se:





Serão admitidos como contrapartidas válidas no julgamento das propostas, os itens a seguir, devendo ser quantificados financeiramente e apresentados de forma detalhada no local correspondente do Formulário de Manifestação de Interesse:

#### Deve-se ler:

Serão admitidos como contrapartidas válidas no julgamento das propostas, os itens a seguir, devendo ser quantificados financeiramente e apresentados de forma detalhada no local correspondente do Formulário **do Plano de Negócios** de Manifestação de Interesse:

## ITEM 7. DOS ITENS PASSIVEIS DE APOIO

SUBITEM: 7.1 Itens passíveis de apoio

#### Onde lê-se:

a) Construção civil: obras de construção, ampliação, adequação, reforma e melhoria em imóveis de unidades agroindustriais, desde que tenham relação com a atividade produtiva apoiada pelo projeto e tenham viabilidade técnica, devendo estar condizente com o relatório apresentado pelo órgão fiscalizador (conforme item 11.1 letra c) e obras de construção, desde que constatado que a agroindústria existente não seja passível de adequação/reforma conforme parecer técnico emitido pelo órgão de fiscalização competente;

### Deve-se ler:

a) Construção civil: obras de construção, ampliação, adequação, reforma e melhoria em imóveis de unidades agroindustriais, desde que tenham relação com a atividade produtiva apoiada pelo projeto e tenham viabilidade técnica, devendo estar condizente com o relatório apresentado pelo órgão fiscalizador (conforme item 11.1 letra e) e obras de construção, desde que constatado que a agroindústria existente não seja passível de adequação/reforma conforme parecer técnico emitido pelo órgão de fiscalização competente;

#### Onde lê-se:

j) Contratação de Serviço Especializado/Pessoa Física específica para a implementação do investimento. Como por exemplo serviços especializados de agroindústrias, gestão de empreendimentos e de gestão ambiental, dentre outros que o plano de negócio apontar.

#### Deve-se ler:

j) Contratação de Serviço Especializado (Pessoa Física ou Jurídica) específica para a elaboração, implementação e acompanhamento do investimento. Como por exemplo elaboração de projetos técnicos, básicos e complementares, bem como serviços especializados de agroindústrias, gestão de empreendimentos e de gestão ambiental, dentre outros que o plano de negócio apontar.





# ITEM 8. DA PARTICIPAÇÃO

SUBITEM: 8.1 Condições para acesso às linhas de investimento

## Onde lê-se:

b) Cada proponente deverá apresentar uma proposta de Plano de Negócio e Projeto Técnico elaborado por uma das empresas de consultoria pré-qualificadas pela UGP/SEPLAN;

# Deve-se ler:

b) Cada proponente deverá apresentar uma proposta de Plano de Negócio e Projeto Técnico elaborado por uma das empresas de consultoria pré-qualificadas pela UGP/SEPLAN, ou profissional habilitado, com a devida ART;

# ITEM 9. DAS ETAPAS DO PLANO DE NEGÓCIO

SUBITEM: 9.3 Documentação

#### Onde lê-se:

 d) Cópia da Ata da Assembleia da Organização devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, autorizando a diretoria a apresentar a Manifestação de Interesse e a Proposta da organização da agricultura familiar com a relação dos participantes da Assembleia;

#### Deve-se ler:

 d) Cópia da Ata da Assembleia da Organização devidamente autenticada ou legitimada por servidor público responsável, mediante apresentação do documento original, autorizando a diretoria a apresentar a Manifestação de Interesse e a Proposta da organização da agricultura PRODUTIVA familiar com a relação dos participantes da Assembleia;

# Onde lê-se:

f) Plano de Negócios e Projetos Técnicos, devidamente preenchido no sítio do Projeto RN Sustentável, conforme Modelo (**Anexo 1**).

## Deve-se ler:

f) Plano de Negócios e Projetos Técnicos, devidamente preenchido no sítio do Projeto RN Sustentável, conforme Modelo (Anexo 1) e Lista de Documentos dos Subprojetos (Anexo 7).





# ITEM 13. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

## **Deve-se acrescentar:**

d) Os valores referentes a elaboração e acompanhamento dos planos de negócios/propostas de investimento não poderão ser superiores a 3% e 7% do valor do investimento, respectivamente.

Natal, 18 de maio de 2017

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO